UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE MANUTENÇÃO DE BOLSA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TIPO** | **CRITÉRIO** | **CARÁTER** | **N° DO DOCUMENTO**  **COMPROBRATÓRIO** |
| **ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS** | | | |
| Disciplinas | Cursar e ser aprovado nas disciplinas que estiver matriculado. | TODAS OBRIGATÓRIAS |  |
| Participação em Grupo de Pesquisa (registrado pelo CNPq) | Participar em pelo menos 1 grupo de pesquisa  registrado pelo CNPq, preferencialmente no mesmo do Orientador, ou Coorientador. |  |
| Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão | Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (com ou sem  apoio financeiro), coordenado pelo Orientador ou Coorientador. |  |
| Participação em Atividades do PPGGEO (presenciais ou *on-line*) | Participação em pelo menos duas (2) defesas ou  qualificações de teses ou dissertações nos 12 meses de bolsa, preferencialmente vinculadas à temática da pesquisa. |  |
| Participação nos Seminários Estratégicos  (se houver). |  |
| Participação em palestras  (No mínimo duas, sendo uma delas do PPGGEO), presenciais ou *on-line.* | Participação em palestras promovidas e/ou com  docentes ou discentes do PPGGEO. |  |
| Participação como ouvinte em palestras  com certificado |  |
| **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** | | | |
| Atividades em eventos científicos Internacionais, Nacionais e Regionais (presenciais ou *on-line*) ligados à Geografia e áreas correlatas | Participação como conferencista convidado | OBRIGATÓRIA  (uma destas atividades complementares nos 12 meses de bolsa) |  |
| Participação em comissão organizadora |  |
| Ministrante de minicurso (mínimo 8 horas) |  |
| Apresentação de Trabalho (oral ou banner) |  |
| Participação em Cursos (mínimo 20 horas) |  |
| Participação em comissões de colegiado, comissão de bolsas, ONGs, Movimentos  Sociais e/ou políticas públicas. |  |
| Organizador, mediador ou palestrante  em eventos *on-line*. |  |
| **PRODUÇÃO INTELECTUAL** | | | |
| Livros ou capítulos de livro publicados ou aceitos em editoras com conselho editorial e ISBN | Livro científico: autoria e coautoria. | OBRIGATÓRIA  (uma produção intelectual destas nos 12 meses de bolsa) |  |
| Livro coletânea (organização). |  |
| Capítulos de livro científico: autoria ou coautoria. |  |
| Tradução de livro. |  |
| Artigos publicados/aceitos em periódicos nacionais ou internacionais com Qualis em Geografia | Publicação ou comprovante de aceite em periódicos classificados com o **Qualis “A1 à B3**” em Geografia: autoria ou coautoria.  (Para os trabalhos aceitos, mas ainda não publicados, enviar o artigo e a carta de aceite). |  |
| Publicação, ou comprovante de aceite, de trabalhos em eventos científicos Internacionais, Nacionais ou Regionais. | Trabalhos completos ou comprovante de aceite  em anais de eventos científicos: autoria ou coautoria. |  |
| Resumos expandidos em anais de eventos  científicos: autoria ou coautoria. |  |
| **REQUISITOS DO ARTIGO 4°** | | | |
| I – Dedicar-se integralmente  às atividades do PPGGEO | Declaração do orientador | OBRIGATÓRIA |  |
| II – Quando se tratar de servidor público, somente os servidores estáveis poderão ser contemplados com bolsas DS, desde que afastados integralmente das atividades e  sem receber vencimentos. | Portaria de afastamento integral  e comprovante de estabilidade. | OBRIGATÓRIA  aos servidores públicos |  |
| III – Vínculo empregatício no setor privado, estarem liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos. | Declaração do contratante | OBRIGATÓRIA  Quando houver vínculo empregatício no setor privado |  |
| IV – Não acumular a percepção da bolsa. | Declaração do bolsista | OBRIGATÓRIA |  |
| V – Os Discentes já detentores de bolsa Capes ou CNPq bolsistas poderão receber complementação financeira proveniente de outras Fontes, desde que atividade remunerada seja decorrente ou relacionado a sua condição de pós-graduando bolsista, e que se comprove que a condição de bolsista é prévia a qualquer contratação. | Comprovante de início da atividade complementar | OBRIGATÓRIA  aos que desenvolvem atividades complementares |  |

NOME DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_